

Estado do Parana
 Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
 Secretaria de Financas
 Contadoria Geral do Municipio
 CNPJ 78.121.936/0001-68

002516/19 Ordinario Orcamentario

Orgao: 07 SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE
 Dotacao: 103020021.2.012.3390.14.00.00
 Desdobramento: 3390.14.14.01
 Credor: 1988 Tania Conradi
 Banco: 000 Ag: 303 C/C:
 Endereco:

Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 275
 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 713
 CGC: 635.385.719-53

Fone:

Dispensa por Lim Emissao: 23.04.19 Vencimento: 23.04.19
 ---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
 27.500,00 21.552,66 488,00 21.064,66

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 02 diarias (22 e 23/04/2019) ate Curitiba-Pr, participar de reuniao na UFPR, cfe Lei Munic. 1353/15 e autorizacao 1721/2019 em anexo.	488,00	488,00

SAÚDE

BAIXA

Local de Entrega

[Signature]

Total Geral
488,00
[Signature]

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido Servico Prestado *[Signature]* Data: 26/04/19.
 Liquidacao
 RESPONSAVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
 Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 26/04/19. Recibo Em 26/04/19.

Pague-se a importancia Acima Processada
 SECRET. FINANÇAS

Recebi a importancia Acima Processada
 ASSINATURA CREDOR

Cheque *Libitos*

Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada

TESOUREIRO

Recursos: *Fundo Mun. Saude c/c 11.478/2*

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1721/2019

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

TANIA CONRADI TAVARES

CPF: 635.385.719-53

Matrícula
2358-2/1

4.356.290-8 SSP/PR

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

DIRETORA DO HOSPITAL

Justificativa para realização da viagem:

REUNIÃO NA UFPR (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Data de início e término da viagem:

22 E 23/04/2019

Destino da viagem:

CURITIBA – PR.

Meio de Transporte utilizado:

CAMINHONETE TUCSON PLACAS BBH 2391

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

DUAS DIÁRIAS

Valor unitário das diárias:

R\$ 244,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

Valor total das diárias:

R\$ 488,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi
Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 488,00
(QUATROCENTOS E OITENTA E OITO
REAIS)

Servidor Municipal

Atesto que a(s) Nota(s)
Fiscal corresponde a
material adquirido ou
serviços prestados a esta
Prefeitura
ÓRGÃO

Responsável Pelo Recebimento